



INSTITUTO FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

---

**PORTARIA PHB Nº 95, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa o Grupo de Trabalho Regimento Interno do Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Carmem Cristina Beck, matrícula SIAPE nº 1570277, Elanir da Rosa, matrícula SIAPE nº 1789537, e Josiele Heide Azevedo, matrícula SIAPE nº 1868269, para, sob a coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho Regimento Interno do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º São Atribuições deste Grupo de Trabalho:

I – Analisar e elaborar a atualização do Regimento Interno.

Art. 3º A carga horária semanal será de 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016